



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE DESENHO

## PROGRAMA DE ENSINO

Curso: Agronomia

Disciplina: CD 015 – Desenho Técnico

Professora: Adriana Augusta Benigno dos Santos Luz

### 1. Descrição geral da disciplina

O Desenho Técnico é uma disciplina básica do DDES/ET, para cursos na área de Tecnologia (Engenharias e Arquitetura), Ciências Agrárias (Agronomia, Florestal e Ind. Madeireira), Ciências da Terra (Cartográfica) e Ciências Humanas (Ed. Artística e Des. Industrial).

A disciplina foi programada para oferecer aos alunos uma visão geral dos tópicos de estudo mais importantes do Desenho Técnico e sua aplicação na área Agrônômica, fornecendo aos futuros profissionais instrumentos para representar, registrar e transmitir suas idéias de uma maneira concisa. Apresenta também os aspectos formais de representação dos desenhos através das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A disciplina é oferecida para 3 créditos, compreendendo 60 horas de atividades sistemáticas de ensino, distribuídas em quatro horas-aula semanais (duas teóricas e duas práticas), orientadas pelo professor em sala de aula e em atividades práticas complementares.

### 2. Objetivos da disciplina

- Representar os objetos do espaço tridimensional no espaço bidimensional, mediante a utilização de projeções.
- Resolver os problemas relativos a esses objetos.
- Oferecer subsídios teóricos e implicações práticas para a aplicação do Desenho Técnico na área específica do curso.
- Estimular a percepção do grau de aplicabilidade dos tópicos estudados, na área específica do curso.

### **3. Conteúdo programático**

O programa abordará o estudo dos seguintes tópicos:

- O por quê do Desenho Técnico e a importância da representação gráfica;
- As NBR e o sistema de normas da ABNT;
- Instrumentos de desenho e seu manejo;
- Construções geométricas: tangência e concordância e suas aplicações na representação técnica;
- Normas técnicas: tipos de linha, letreiro técnico, formatos de papel, legenda, dobragem, escala, cotagem, croqui;
- Perspectivas paralelas: cavaleira e isométrica;
- Projeções ortogonais: vistas principais e auxiliares. Aplicação das vistas no desenho de construções rurais;
- Cortes e seções. Aplicação de cortes e seções no desenho de construções rurais;
- Projeto de construções rurais. Etapas do projeto.

### **4. Metodologia**

A disciplina será trabalhada com ênfase em aulas expositivas, com demonstrações práticas, feitas pelo professor e também através de visitas a propriedades agrárias nas quais serão realizadas as atividades acadêmicas complementares. Com isso, os acadêmicos poderão aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula nas diversas realidades que formam o meio agrário, reforçando a relação teórico-prática na formação acadêmica do futuro profissional. Haverá também, momentos programados para trabalhos e discussões individuais e grupais, dos tópicos estudados em sala de aula e das relações teórico-práticas construídas durante o semestre letivo. A elaboração, participação e apresentação desses trabalhos será uma importante atividade complementar.

### **5. Expectativas**

#### **5.1 dos alunos para com o professor:**

Tendo em vista que o professor pode ser considerado como um especialista (mesmo inacabado e sempre em formação) na sua área, como autoridade formal dentro da sala de aula, um facilitador e um consultor dos recursos disponíveis para aprendizagem, um treinador de atitudes e um conselheiro, os alunos podem esperar mais especificamente do professor:

- programação prévia da disciplina e apresentação clara da mesma;
- seleção da bibliografia básica abrangente da disciplina e específica para cada assunto;

- preparação e exposição dos temas do programa;
- coordenação dos momentos de diálogo e de discussão individual;
- orientação para a elaboração dos trabalhos;
- oferta, quando necessário, de explicações adicionais;
- atendimento para orientação em eventuais necessidades dos alunos;
- avaliação da qualidade do desempenho acadêmico dos alunos.

## 5.2 do professor para com os alunos

Tendo em vista que a aprendizagem se dá, não quando o professor ensina, mas quando o aluno aprende, o professor pode esperar dos seus alunos:

- interesse em aprender e esforço em estudar;
- frequência e comparecimento pontual as aulas (o aluno que tiver mais que 25% de faltas durante o semestre letivo estará automaticamente reprovado, sem direito a prova final);
- participação ativa nas aulas e nos trabalhos desenvolvidos em aula;
- apresentação, em forma concluída e nos prazos estabelecidos, das atividades programadas e dos trabalhos solicitados (os trabalhos não serão aceitos fora dos prazos estabelecidos);
- limpeza e precisão nos trabalhos entregues e nas diversas avaliações (não serão corrigidos os trabalhos que estiverem borrados e/ou rasurados).

O abono de faltas está normatizado pela Resolução 37/97, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos seus artigos de nºs 82 a 84. O aluno deverá ter conhecimento do:

Art. 82 - Não haverá abono de faltas, qualquer tenha sido a razão da ausência.

Art. 83 - O colegiado de curso poderá dispensar das aulas regulares o aluno participante de curso intensivo, simpósios, congressos ou aulas extraordinárias, sempre que houver correlação com o curso.

Art. 84 - São consideradas atividades universitárias regulares as participações dos alunos nos Jogos Universitários Brasileiros ou da Seleção Nacional, de confederações ou federações estaduais, e ainda, aquelas de cunho cultural referentes a orquestra, coral e grupo de dança da Universidade, nas apresentações oficiais, período em que serão marcadas presenças em todas as aulas.

Parágrafo único O aluno providenciará o atestado de participação junto à federação ou confederação de desportos ou à pró-reitoria responsável pelas atividades mencionadas no “caput” deste artigo.

## 6. Avaliação

## 6.1 do desempenho acadêmico do aluno:

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

- participação ativa nas aulas e trabalhos;
- trabalhos individuais e/ou em grupo;
- seminário final apresentados pelos alunos, sobre temas de interesse escolhidos pelos mesmos, dentro da área de Agronomia e aplicando os conteúdos da disciplina na visão de cada grupo;
- projeto final na área de construções rurais.

**O comparecimento às aulas faz parte da avaliação, pois os trabalhos são todos iniciados e desenvolvidos em sala de aula. Portanto não serão aceitos trabalhos entregues fora dos prazos, sob hipótese alguma, salvo os casos previstos na Resolução 37/97 do CEPE.**

A verificação do aproveitamento está normatizada pela Resolução 37/97, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos seus artigos de nºs 68 a 79. O aluno deverá ter conhecimento do:

Art. 79 - É assegurado o direito de segunda chamada ao aluno que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final, nos casos e condições seguintes:

- § 1º - Considera-se impedimento do aluno para comparecer à avaliação:
- a) exercícios ou manobras efetuadas na mesma data em virtude de matrícula no NPOR (Lei nº 4375, de 17/08/64);
  - b) internamento hospitalar devidamente comprovado pelo hospital;
  - c) doença impeditiva do comparecimento comprovada por um atestado médico avaliado pelo corpo médico responsável da UFPR;
  - d) luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovável pelo correspondente atestado de óbito;
  - e) convocação para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente.

§ 2º - O aluno ou seu representante deverá requerer ao departamento a segunda chamada no prazo de três (3) dias úteis, contados a partir da data da realização do rendimento escolar, apresentando a documentação comprobatória correspondente.

§ 3º - Deferido o requerimento, o departamento fixará em edital o local e a data para realização da segunda chamada.

## 6.2 do andamento das aulas:

Os alunos serão convidados a fazer, a cada 4 semanas, uma avaliação singela e direta do andamento das aulas e da disciplina, nos diversos aspectos. As avaliações serão sumarizadas e comentadas no início da sessão seguinte. Esta avaliação é um meio de oferecer “**feedback**” ao professor sobre o seu desempenho. Será também um meio de comunicação entre os alunos e o professor. Espontaneidade torna as respostas mais úteis. Os formulários serão anônimos. O preenchimento é opcional.

## 7. Orientações para as atividades didáticas

Material utilizado em sala de aula: Papel sulfite A4 (sem pauta), esquadros (45° e 60°), régua milimetrada, escala triangular, compasso, lápis 2H, HB e 2B, uma borracha macia, folhas de papel sulfite A3 e folhas de papel milimetrado A3 e A4.

Apostila de Desenho técnico.

## 8. Bibliografia básica

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas de desenho técnico**. São Paulo: ABNT.
- FRENCH, T. **Desenho técnico**. São Paulo: Globo, 1980.
- LOPES, G. A. **Perspectiva**. Curitiba.
- PEREIRA, M. F. **Construções rurais**. São Paulo: Nobel, 1986.
- SCHLEMM, R. A. e DEMETERCO, A. **Desenho técnico**. Curitiba: PUC-PR.
- SILVA, S. F. **A linguagem do desenho técnico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

### Atendimento extra-classe:

Os alunos serão atendidos no Gabinete de Desenho, Edifício da Administração, 3º andar, Centro Politécnico.

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O PROGRAMA DA DISCIPLINA  
CD 015 – DESENHO TÉCNICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno regular, matriculado na turma \_\_\_\_\_, declaro que tomei ciência e  
concordo com todos os termos do programa da disciplina CD 015 – Desenho  
Técnico, apresentado pela professora, lido e discutido com os alunos em sala de  
aula no primeiro dia letivo.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

---

**Assinatura**